

PORTARIA Nº 1.405, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo Virtual nº 04101.053010/2022-19-SIGAJUS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o afastamento do Magistrado MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR, titular da 1ª Vara da Comarca de Currais Novos, sem prejuízo da jurisdição, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, para comparecer aos compromissos da Escola Nacional de Aperfeiçoamento e Formação de Magistrados – ENFAM, na condição de professor integrante do Quadro Permanente do Mestrado Profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente